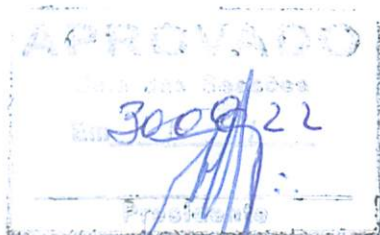




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 319/2022

Data: 29/08/2022

Hora: 08:31

Visto: **Adejacir**

REQUERIMENTO

EMENTA: Reiteram o requerimento protocolado sob o número 188/22, que trata do cumprimento da emenda 120/22.

ANA PAULA FERREIRA; EMERSON CARDOSO CELESTINO; LUIZ ALBERTO DIB CANÔNICO e RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE. vereadores que estes subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que cumpra o proposto da PEC 120/22 que prevê o pagamento do piso nacional de 2 (dois) salários-mínimos (equivalente a R\$.2.424,00) para as categorias dos agentes comunitários da saúde e de agentes de combate às endemias.

JUSTIFICATIVA

O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, fica sob responsabilidade da União e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. Os ACS e os ACE, terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somados aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2.022

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE

ODAIR MATIAS

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

JÃO CARLOS DOS SANTOS

EMERSON CARDOSO CELESTINO

SAULO MENDES

LUIZ A. DIB CANONICO

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO

CARLOS MARQUES BONFIM

CRISTIANO LEITE RIBEIRO

FERNANDO V. PEPPE

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS